

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATO DO PRESIDENTE Nº 206, de 22/05/2012

Dispõe sobre a dilação do prazo destinado à apresentação das indicações ao Prêmio Empreendedor do Ano - 2012, conforme especifica.

CONSIDERANDO que o inc. I, do art. 5º, do Decreto Legislativo nº 49, de 07/04/2011, estabelece o último dia do mês de maio como prazo final para a apresentação das indicações ao Prêmio Empreendedor do Ano;

CONSIDERANDO que, diante da ausência de indicações e da proximidade do fim do corrente mês, a Presidência resolveu dilatar o prazo, sem prejuízo de qualquer natureza, uma vez que a Sessão Solene para a outorga da premiação é realizada preferencialmente na semana do dia 17 de agosto de cada ano, conforme disposto no citado Decreto Legislativo,

FERNANDO RODRIGO GARMS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 22 de junho de 2012 como prazo final para a apresentação das indicações ao "Prêmio Empreendedor do Ano" - edição 2012, por parte dos Vereadores, nos termos dispostos no Decreto Legislativo nº 49/11.

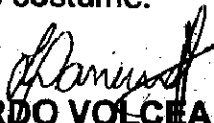
Art. 2º - A Presidência oficiará aos Vereadores lembrando-os sobre a possibilidade de efetuarem as indicações de que trata o Decreto Legislativo em questão, bem como, informando-os sobre o novo prazo estabelecido por este Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22 de maio de 2012.


FERNANDO RODRIGO GARMS
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.


LEONARDO VOLCEAN CARRENO
Secretário Geral Interino